



Assessoria.technica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 019/2024-DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, **CONSIDERANDO** o protocolo 21.609.553-7 e **CONSIDERANDO** que a delegação de poderes se faz em decorrência de apoio institucional entre as forças de segurança pública da SESP, bem como para que seja mantida a lisura do certame e a imparcialidade quanto à avaliação dos candidatos inscritos para realização do teste de aptidão física, garantida pelo profissionalismo e competência de grande reconhecimento do Corpo de Bombeiros,

RESOLVE,

Art. 1º DIVULGAR a banca examinadora de certame nas regionais de Curitiba, Foz do Iguaçu, Cascavel e Francisco Beltrão e conceder competência para aplicação dos testes físicos definidos no Edital nº 001/2024 do IX Curso de Intervenção Tática Prisional – CITP/SOE, ao Centro de Educação Física e Desporto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, composto pelos seguintes militares, designados pelo Exmo. Sr. Cap. QOBM Giovanni Raphael Ferreira, Chefe do CEFID do CBMPR:

Cap. QOBM Giovanni Raphael Ferreira, RG: 8638422-1;

Cap. QOBM Jonatas Barrionuevo Theodoro, RG: 9892712-3;

Cap. QOBM André Luiz Saldanha Ekermann, RG: 5969626-2;

1º Ten. QOBM Melchior Felipe Ferreira dos Santos, RG: 8791942-0;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA019DisposobrebancaTAFSOE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 19/02/2024 21:10 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.609.553-7** por: **Gisely Milhao** em: 19/02/2024 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe35c21d8b90bdaaff390ac7e1a3c156.